

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**



TRÁFEGO AÉREO

CIRCEA 100-68

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE
FICHAS DE PROGRESSÃO DE VOO (FPV) IEPV
100-37 E IEPV 100-38**

2014

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**



TRÁFEGO AÉREO

CIRCEA 100-68

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE
FICHAS DE PROGRESSÃO DE VOO (FPV) IEPV
100-37 E IEPV 100-38**

2014



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

PORTARIA DECEA Nº 105/SDOP, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova a edição da CIRCEA 100-68, Circular sobre “Instruções para o Preenchimento de Fichas de Progressão de Voo (FPV) IEPV 100-37 E IEPV 100-38”.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “f”, da Portaria DECEA nº 1-T/DGCEA, de 2 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a edição da CIRCEA 100-68 "Instruções para o Preenchimento de Fichas de Progressão de Voo (FPV) IEPV 100-37 E IEPV 100-38", que com esta baixa.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DECEA nº 03/SDOP, de 23 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Interno do DECEA nº 046, de 10 de março de 2006, que aprovou a CIRTRAF 100-10/2006, “Instruções para o Preenchimento de Fichas de Progressão de Voo (FPV) IEPV 100-37 E IEPV 100-38”.

Brig Ar GUSTAVO ADOLFO CAMARGO DE OLIVEIRA
Chefe do SDOP

(Publicado no Boletim Interno do DECEA nº 216, de 10 de novembro de 2014)

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | DISPOSIÇÕES PRELIMINARES | 9 |
| 1.1 | <u>FINALIDADE</u> | 9 |
| 1.2 | <u>ÂMBITO.....</u> | 9 |
| 1.3 | <u>ABREVIATURAS E SIGNIFICADOS</u> | 9 |
| 1.4 | <u>DEFINIÇÕES</u> | 10 |
| 2 | REGRAS GERAIS | 11 |
| 2.1 | <u>CONSIDERAÇÕES</u> | 11 |
| 2.2 | <u>PREPARAÇÃO DAS FICHAS</u> | 11 |
| 2.3 | <u>DISPOSIÇÕES DAS FICHAS DE CONSOLE.....</u> | 11 |
| 2.4 | <u>APRESENTAÇÃO DAS FPV</u> | 11 |
| 2.5 | <u>OBRIGATORIEDADE DO PREENCHIMENTO</u> | 11 |
| 2.6 | <u>DISTRIBUIÇÃO</u> | 12 |
| 2.7 | <u>REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO</u> | 12 |
| 2.8 | <u>ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ATS.....</u> | 13 |
| 2.9 | <u>ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS REGIONAIS.....</u> | 13 |
| 3 | INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS FPV | 14 |
| 3.1 | <u>IEPV 100-37 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM TMA/CTR.....</u> | 14 |
| 3.2 | <u>IEPV 100-38 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM FIR</u> | 15 |
| 4 | SIMBOLOGIA DE CONTROLE DAS FPV | 18 |
| 4.1 | <u>ABREVIATURAS DE AUTORIZAÇÃO.....</u> | 18 |
| 4.2 | <u>SÍMBOLOS DE INFORMÇÃO DE CONTROLE.....</u> | 19 |
| 5 | PRAZO PARA ARQUIVAMENTO DAS FPV | 20 |
| 6 | DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 21 |
| | Anexo A - Formulário IEPV 100-37 Ficha de Progressão de Voo em TMA/CTR..... | 22 |
| | Anexo B - Formulário IEPV 100-38 Ficha De Progressão de Voo em FIR..... | 23 |
| | Anexo C - Controle de Emendas | 24 |

PREFÁCIO

A edição desta Circular visa atualizar os procedimentos constantes na edição anterior, bem como promover alterações em sua estrutura, buscando facilitar seu manuseio.

As sugestões para melhoria desta publicação poderão ser encaminhadas ao endereço abaixo, ou ao próprio site do DECEA, utilizando-se do modelo de formulário disponível no site.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DECEA
Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea – CGNA
Praça Sen. Salgado Filho, s/nº, 4º andar, Centro
20021-340 – Rio de Janeiro – RJ

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 FINALIDADE

A presente Circular de Tráfego Aéreo estabelece os critérios para preenchimento das Fichas de Progressão de Voo em TMA/CTR (IEPV 100-37) e em FIR (IEPV 100-38), adotadas nos órgãos ATS, com a finalidade de possibilitar um planejamento da infraestrutura para o controle do espaço aéreo e, ainda, desenvolver estudos para quantificar a carga de trabalho dos ACC e APP, o que permitirá definir parâmetros para análise do efetivo operacional dos Órgãos ATC.

1.2 ÂMBITO

A presente Circular aplica-se, obrigatoriamente, a todos os elos do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), com responsabilidade na prestação de serviços de tráfego aéreo.

1.3 ABREVIATURAS E SIGNIFICADOS

| | |
|------|--|
| ACC | -Centro de Controle de Área |
| ACFT | -Aeronave |
| AD | -Aeródromo |
| APP | -Controle de Aproximação |
| ARR | -Pouso |
| ATC | -Controle de Tráfego Aéreo |
| ATS | -Serviço de Tráfego Aéreo |
| AWY | -Aerovia |
| CTR | -Zona de Controle |
| DEP | -Decolagem |
| DEST | -Destino |
| EOBT | -Hora Estimado de Calços Fora |
| ERC | -Cartas de Rota |
| FIR | -Região de Informação de Voo |
| FL | -Nível de Voo |
| FPL | - Mensagem de Plano de Voo Apresentado |
| IEPV | -Impresso Especial de Proteção ao Voo |
| IFR | -Regras de Voo por Instrumento |
| ILS | -Sistema de Pouso por Instrumento |
| MCA | -Manual do Comando da Aeronáutica |
| PLN | -Plano de Voo |
| PROC | -Procedência |
| RMK | -Observação |
| RNAV | -Rota de Navegação de Área |
| RNP | -Performance de Navegação Requerida |
| RPL | -Plano de Voo Repetitivo |
| RVSM | -Separação Vertical Mínima Reduzida |
| RWY | -Pista |
| TMA | -Área de Controle Terminal |
| TWR | -Torre de Controle de Aeródromo |
| UTC | -Tempo Universal Coordenado |
| VFR | -Regras de Voo Visual |

1.4 DEFINIÇÕES

1.4.1 FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO (FPV)

Destina-se ao registro de dados e de progressão de voos de aeronaves.

1.4.2 SETOR

Subdivisão de uma TMA ou FIR, na qual o controle de tráfego aéreo é exercido por um controlador, o qual é o responsável pela referida subdivisão.

1.4.3 HORA DE ENTRADA NO SETOR

Hora em que a aeronave “entra no setor” ou passa a ser uma carga de trabalho do controlador, ou seja, quando o controlador assume o controle da aeronave, podendo ser a hora do primeiro contato ou a hora em que a aeronave é identificada no “scope” radar,

1.4.4 HORA DE SAÍDA DO SETOR

Hora em que a aeronave deixa de ser responsabilidade do controlador do setor.

1.4.5 SETOR GERAL (G)

Nome utilizado nos casos de inexistência ou agrupamento de todos os setores de uma TMA/CTR e/ou FIR.

2 REGRAS GERAIS

2.1 CONSIDERAÇÕES

Os dados relativos à progressão atualizada dos voos aos quais são prestados os serviços de tráfego aéreo são registrados em fichas de progressão de voo, com detalhes essenciais ao controle de tráfego aéreo, referentes a cada voo, afim de permitirem ao controlador visualizar a situação do tráfego, facilitando a previsão e resolução de conflitos entre aeronaves.

NOTA 1: Devem ser registrados nas fichas de progressão de voo os dados que foram necessários ao desempenho eficaz da posição operacional do órgão ATS e aqueles que possam permitir, mais tarde, a reconstituição do tráfego, na sucessão correta das circunstâncias, caso necessário.

NOTA 2: No serviço radar, devem ser registrados, adicionalmente, os dados necessários a uma avaliação do fluxo de tráfego que permita, no caso de falha do equipamento radar, a aplicação do serviço não radar.

2.2 PREPARAÇÃO DAS FICHAS

As FPV devem ser preparadas para utilização, ao serem recebidos os dados referentes ao voo.

NOTA: Quando se dispuser de informação obtida dos RPL ou de outras fontes, a preparação parcial das fichas pode ser feita com antecedência, devendo ser anotados os pontos de notificação dos espaços aéreos em que as aeronaves irão penetrar, sair ou cruzar.

2.3 DISPOSIÇÕES DAS FICHAS DE CONSOLE

As FPV devem ser dispostas em três grupos separados: saída, chegada e previstas. Cada grupo, por sua vez, será disposto, segundo as conveniências, em:

- a) ordem cronológica: Consistindo na disposição das fichas, em ordem crescente de horário de chegada e de saída; ou
- b) níveis de voo: Consistindo na disposição das fichas, em ordem crescente dos diversos níveis de voo.

NOTA: As fichas de progressão de voo de aeronaves em emergência e outras situações de perigo devem ser separadas das demais, de forma a que o controlador tenha tais fichas em destaque.

2.4 APRESENTAÇÃO DAS FPV

Os impressos ATS relativos às atividades de tráfego aéreo são os seguintes:

- a) IEPV 100-37 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM TMA/CTR; e
- b) IEPV 100-38 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM FIR.

2.5 OBRIGATORIEDADE DO PREENCHIMENTO

As FPV deverão ser preenchidas pelos órgãos ATS do SISCEAB, conforme a seguir:

- a) IEPV 100-37 – Ficha de Progressão de Voo em TMA/CTR
 - APP; e
 - TWR, com função de APP.
- b) IEPV 100-38 – Ficha de Progressão de Voo em FIR
 - ACC; e
 - APP, com função de ACC.

2.6 DISTRIBUIÇÃO

O Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica (PAME) é o responsável pela distribuição anual dos referidos impressos aos órgãos regionais do SISCEAB e à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), a fim de que sejam encaminhadas aos órgãos ATS jurisdicionados.

2.7 REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO

- a) as FPV deverão ser preenchidas pelos órgãos ATS, com caneta azul ou preta, em letra de forma legível, sem rasuras, em 01 (uma) única via;
- b) utilize números arábicos;
- c) os órgãos ATS que disponham de sistemas automatizados que possam gerar as FPV de forma eletrônica ficam dispensados do preenchimento manual dos impressos, devendo o referido preenchimento obedecer aos procedimentos do sistema utilizado;
- d) ao efetuar o registro de dados nas FPV, faça anotações nítida, clara e concisa;
- e) anote as horas com 4 dígitos, exceto a hora real de passagem nos fixos, que poderão ser expressa com apenas dois dígitos (minutos);
- f) insira, sem demora, os estimados, autorizações, reportes de posição e qualquer outros dados de voo recebidos por qualquer meio de comunicação;
- g) atualize os dados constantes da ficha, riscando a informação antiga com uma linha e colocando os novos dados no mesmo espaço;
- h) risque os dados incorretos com duas linhas horizontais e coloque os dados corretos no mesmo espaço;
- i) disponha as mudanças de nível de voo na ordem em que ocorram;
- j) coloque os dados referentes a autorizações ou informações junto ao símbolo correspondente (veja ITEM 4); e
- k) trace um círculo ao redor de todo item contido na informação da aeronave, que se ajuste à autorização expedida.

NOTA 1: Toda informação que não estiver de acordo com a anotação na ficha deve ser objeto de comprovação imediata com a aeronave.

NOTA 2: Caso ocorra inoperância ou degradação do sistema automatizado utilizado, o preenchimento das FPV relacionadas ao órgão ATS deverá ser feito manualmente, durante a indisponibilidade do referido sistema.

2.8 ATRIBUÇÕES DOS ÓRGÃOS ATS

- a) os órgãos ATS, obrigatoriamente, deverão preencher os referidos IEPV com dados que retratem o verdadeiro movimento de tráfego aéreo realizado;
- b) os órgãos ATS, que tiverem que fazer o preenchimento manual dos IEPV dos APP e ACC, deverão digitar, mensalmente, o dia de maior movimento do mês, no módulo OFF-Line, do Sistema Estatístico de Tráfego Aéreo - SETA MILLENNIUM, de acordo com a publicação “Módulo OFF-Line – Guia do Usuário”, do referido sistema, disponível no Portal do SETA MILLENNIUM (<http://10.32.56.53/seta/>); e
- c) os órgãos ATS, que não tiverem condições de digitar os dados dos IEPV no módulo OFF-Line, do SETA MILLENNIUM, deverão enviar os IEPV para os órgão regionais os quais estão subordinados para que os mesmos possam fazer a inserção dos IEPV no módulo OFF-Line.

2.9 ATRIBUÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES REGIONAIS

- a) os CINDACTA e o SRPV-SP deverão controlar o envio de dados dos IEPV e fazer cumprir as atribuições dos órgãos operacionais na sua área de jurisdição; e
- b) os CINDACTA e o SRPV-SP deverão digitar e enviar através do módulo OFF-Line os dados recebidos dos órgãos operacionais subordinados. Caso as Organizações Regionais não tenham condições de fazer a inserção dos dados dos IEPV no módulo OFF-Line, deverão enviar os referidos dados para o Centro de Gerenciamento da Navegação Aérea – CGNA – DO 4.4 – Seção de Estatística, no formato Microsoft Excel (.xls) ou Open-Office (.fxc), mensalmente, apenas as informações do dia de maior movimento de cada mês, referentes ao setor/hora de entrada e de saída ou transferência (itens 3.1.2 e 3.2.2 – FORMA DE PREENCHIMENTO – Campo S/EEEE/SSSS).

3 INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS FPV

3.1 IEPV 100-37 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM TMA/CTR

Destina-se ao registro de dados e de progressões de voos de aeronaves em TMA/CTR.

3.1.1 RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO

Será preenchido, quando aplicável, pelos seguintes órgãos ATS:

- a) APP; e
- b) TWR, com função de APP.

3.1.2 FORMA DE PREENCHIMENTO

| | | | | | | | | |
|-----------|-------|-----|----------|-------------|----|---------|----|-------|
| ACFT | | RFL | CFL | DV | DV | DV | DV | ÓRGÃO |
| PROC | DEST | | AWY | | | | | DATA |
| TIPO | VEL/W | SSR | EOBT/ETA | | | | | |
| ANOTAÇÕES | | | RMK | S/EEEE/SSSS | | SERVIÇO | | OPR |

- a) ACFT: Identificação da Aeronave.
- b) RFL: Nível de Voo requerido.
- c) CFL: Nível de voo autorizado.
 - Preencher com o nível de voo, autorizado pelo órgão ATS.
- d) PROC: Indicativo de localidade ou nome do aeródromo de procedência ou origem.
- e) DEST: Indicativo de localidade ou nome do aeródromo de destino.
- f) AWY: Aerovia.
 - Preencher com o designador, de saída ou de chegada, da rota ATS.
- g) TIPO: Tipo de aeronave.
- h) VEL/W: velocidade de cruzeiro em nós (kt)/Esteira de Turbulência.
- i) SSR: Código Transponder.
- j) EOBT/ETA: Hora estimada de calços fora / Hora estimada de chegada.
- k) DV: Dados do voo (baliza, nível autorizado, AWY, tempos estimados e outras informações, necessárias, relativas à progressão do voo.
 - Preencher com informações julgadas relevantes durante a progressão do voo.

- l) S/EEE/SSSS: Setor / Hora de recebimento e de saída ou transferência do tráfego.
- Preencher com o nome do setor / hora de entrada no setor / hora de saída do setor ou de transferência para outro setor.
 - O horário deverá ser registrado com quatro dígitos (horas e minutos).

Exemplo: S1/1040/1050 - G/1234/1258

NOTA: Quando mais de um setor for registrado na mesma FPV, o campo S/EEEE/SSSS deverá ser preenchido com o nome do primeiro setor / hora de entrada no primeiro setor / nome do segundo setor / hora de entrada no segundo setor (e, assim, sucessivamente, para quantos setores houver) / hora de saída do último setor ou de transferência para outro setor.

Exemplo: S2/1521/S1/1531/1538

m)SERVIÇO: Preencher com o serviço prestado pelo órgão, discriminando:.

- VIG IFR (Vigilância IFR)
- VIG VFR (Vigilância VFR)
- PPI (Vetoração PPI)
- PAR (Vetoração PAR)
- VET (Vetoração – outros)
- NR IFR (Não Radar IFR)
- NR VFR (Não Radar VFR)

n) ÓRGÃO: Órgão ATS

- Preencher com o órgão ATS responsável pelo preenchimento da FPV.

o) DATA: Dia, mês a ano (DD/MM/AA).

p) OPR: Indicativo do controlador/operador, titular da posição.

q) RMK: Campo destinado ao registro de informação julgada importante.

r) ANOTAÇÕES: Campo destinado a registro de informações julgadas importantes e não contempladas nos outros campos da FPV.

NOTA: No caso o campo ANOTAÇÕES não seja suficiente para o registro de informações julgadas pertinentes, poderá ser utilizado o verso da FPV.

3.2 IEPV 100-38 – FICHA DE PROGRESSÃO DE VOO EM FIR

Destina-se ao registro de dados e de progressão de voo de aeronaves em FIR.

3.2.1 RESPONSABILIDADE PELO PREENCHIMENTO

Será preenchido, quando aplicável, pelos seguintes órgãos ATS:

- a) ACC; e
- b) APP, com função de ACC.

3.2.2 FORMA DE PREENCHIMENTO

| | | | | | | | | |
|-----------|-------|-----|----------|-------------|----|---------|-----|-------|
| ACFT | RFL | CFL | IFLD | DV | DV | DV | DV | ÓRGÃO |
| PROC | DEST | | | | | | | DATA |
| TIPO | VEL/W | SSR | EOBT/ETA | ROTA | | TRECHO | | |
| ANOTAÇÕES | | RMK | | S/EEEE/SSSS | | SERVIÇO | OPR | |

- a) ACFT: Identificação da Aeronave.
- b) RFL: Nível de Voo requerido.
- c) CFL: Nível de voo autorizado.
 - Preencher com o nível de voo, autorizado pelo órgão ATS.
- d) IFLD: Nível de voo limite de sobrevoos.
 - Preencher com o nível de voo, autorizado pelo órgão ATS.
- e) PROC: Indicativo de localidade ou nome do aeródromo de procedência ou origem.
- f) DEST: Indicativo de localidade ou nome do aeródromo de destino.
- g) TIPO: Tipo de aeronave.
- h) VEL/W: velocidade de cruzeiro em nós (kt)/Esteira de Turbulência.
- i) SSR: Código transponder.
- j) EOBT/ETA: Hora estimada de calços fora / Hora estimada de chegada.
- k) DV: Dados do voo (baliza, nível autorizado, AWY, tempos estimados e outras informações, necessárias, relativas à progressão do voo.
 - Preencher com informações julgadas relevantes durante a progressão do voo.
- l) ROTA: Rota autorizada.
- m) TRECHO: Preencher com todos os segmentos de rotas estabelecidos nas ERC, previstos para o voo/setor.
- n) S/EEE/SSSS: Setor / Hora de recebimento e de saída ou transferência do tráfego.
 - Preencher com o nome do setor / hora de entrada no setor / hora de saída do setor ou de transferência para outro setor.

O horário deverá ser registrado com quatro dígitos (horas e minutos).

Exemplo: S1/1040/1050 - G/1234/1258

NOTA: Quando mais de um setor for registrado na mesma FPV, o campo S/EEEE/SSSS deverá ser preenchido com o nome do primeiro setor / hora de entrada no primeiro setor / nome do segundo setor / hora de entrada no segundo setor (e, assim,

sucessivamente, para quantos setores houver) / hora de saída do último setor ou de transferência para outro setor.

Exemplo: S2/1521/S1/1531/1538

- o) SERVIÇO: Preencher com o serviço prestado pelo órgão, discriminando:
- VIG IFR (Vigilância IFR)
 - VIG VFR (Vigilância VFR)
 - PPI (Vetoração PPI)
 - PAR (Vetoração PAR)
 - VET (Vetoração – outros)
 - NR IFR (Não Radar IFR)
 - NR VFR (Não Radar VFR)
- p) ÓRGÃO: Órgão ATS
- Preencher com o órgão ATS responsável pelo preenchimento da FPV.
- q) DATA: Dia, mês a ano (DD/MM/AA).
- r) POR: Indicativo do controlador/operador, titular da posição.
- s) RMK: Campo destinado ao registro de informação julgada importante.
- t) ANOTAÇÕES: Campo destinado a registro de informações julgadas importantes e não contempladas nos outros campos da FPV.

NOTA: No caso o campo ANOTAÇÕES não seja suficiente para o registro de informações julgadas pertinentes, poderá ser utilizado o verso da FPV.

4 SIMBOLOGIA DE CONTROLE DAS FPV

Os símbolos e abreviaturas, a seguir, são para uso em FPV, e devem ser utilizados nos registros de autorizações e instruções transmitidas ou informações recebidas da aeronave, não podendo ser utilizados em telecomunicações.

4.1 ABREVIATURAS DE AUTORIZAÇÃO

| ABREVIATURAS | SIGNIFICADO |
|--------------|--|
| CAF | Autorizado conforme o PLN |
| F | Autorizado para: (ponto de notificação) |
| H | Autorizado para: (instruções para que a aeronave efetue espera) |
| L | Autorizado para pouso |
| N | Autorização ainda não liberada |
| O | Autorizado para o marcador externo |
| Q | Autorizado a prosseguir para um setor especificado de um auxílio, com orientação de rumo, radial ou quadrante, dentro de um raio estabelecido. |
| V | Autorização para: (sobrevoo de um ponto de notificação) |
| X | Autorizado cruzar: (aerovia, outra rota, radial) |

4.1.1 ABREVIATURAS DIVERSAS

| ABREVIATURAS | SIGNIFICADO |
|--------------|---------------------------------------|
| I | Aproximação inicial |
| FA | Aproximação Final |
| MA | Aproximação perdida (arremetida) |
| SI | Aproximação direta |
| TL | Curva à esquerda |
| TR | Curva à direita |
| NDB | Aproximação por NDB |
| OTP | Condições "NO TOPO" |
| VA | Aproximação visual |
| VR | Aproximação por VOR |
| ILS | Aproximação por ILS |
| C1 | Aproximação por ILS CAT 1 |
| C2 | Aproximação por ILS CAT 2 |
| C3 | Aproximação por ILS CAT 3 |
| RX | Acuse cruzando (aerovia, radial) |
| RP | Acuse passando (nível) |
| SA | Aproximação de vigilância (com radar) |
| PA | Aproximação de precisão |
| RNP | Segmento de rota / aproximação RNP |
| RNAV | Semento de rota / aproximação RNAV |
| RVSM | Utilização do espaço RVSM |
| OT | Outros procedimentos |

4.2 SÍMBOLOS DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE

| SÍMBOLO | SIGNIFICADO |
|--------------|--|
| ↑ | Subindo |
| ↓ | Descendo |
| → | Mantendo |
| X | Cruzando |
| 250Kt | Velocidade ajustada para 250 Kt |
| -20Kt | Redução de velocidade em 20 Kt |
| +30Kt | Aumento de velocidade em 30 Kt |
| T | Em ou embaixo |
| ⊥ | Em ou acima |
| √ | Aeronave reportou nível/atitude |
| R | Contato radar |
| R | Contato radar terminado |
| R | Contato radar perdido |
| E | Emergência |
| RV | Vetoração radar |
| R | Piloto assumiu navegação |
| Ⓡ | Hand off (circule o símbolo quando completo) |

5 PRAZO PARA ARQUIVAMENTO DAS FPV

Os órgãos ATS deverão arquivar as FPV, em arquivo próprio e em ambiente fechado e seguro, por um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data registrada na FPV.

As FPV que contenham informações de incidentes aeronáutico e/ou de tráfego aéreo, mesmo que não haja solução dos incidentes, deverão ser arquivadas por um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data registrada na FPV, excetuando-se as que contenham informações sobre incidentes aeronáuticos graves e/ou acidentes aeronáuticos que, neste caso, deverão ser arquivadas até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação de Acidentes Aeronáuticos (CIAA), com a autorização do Presidente da referida Comissão.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As sugestões para o contínuo aperfeiçoamento desta publicação deverão ser enviadas por intermédio dos endereços eletrônicos <http://publicacoes.decea.intraer/> ou <http://publicacoes.decea.gov.br/>, acessando o link específico da publicação.

6.2 Os casos não previstos nesta Circular serão submetidos ao Exmo. Sr. Chefe do Subdepartamento de Operações do DECEA.

Anexo A - Formulário IEPV 100-37 Ficha de Progressão de Voo em TMA/CTR

01 JAN 2013

IEPV 100-37

| | | | | | | | | |
|-----------|-------|-----|----------|-------------|----|---------|----|-------|
| ACFT | | RFL | CFL | DV | DV | DV | DV | ÓRGÃO |
| PROC | DEST | | AWY | | | | | DATA |
| TIPO | VEL/W | SSR | EOBT/ETA | | | | | |
| ANOTAÇÕES | | | RMK | S/EEEE/SSSS | | SERVIÇO | | OPR |

Anexo B - Formulário IEPV 100-38 Ficha de Progressão de Voo em FIR

01 JAN 2013

IEPV 100-38

| | | | | | | | | | |
|-----------|-------|------|----------|------|-------------|--------|---------|-----|-------|
| ACFT | | RFL | CFL | IFLD | DV | DV | DV | DV | ÓRGÃO |
| PROC | | DEST | | | | | | | DATA |
| TIPO | VEL/W | SSR | EOBT/ETA | ROTA | | TRECHO | | | |
| ANOTAÇÕES | | RMK | | | S/EEEE/SSSS | | SERVIÇO | OPR | |

